



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

6 OF. 313
2022

REQUERIMENTO N° ____/2022

O Vereador Igor Dias e demais vereadores que abaixo subscrevem vem através deste requerer que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo senhor prefeito Humberto Souto com a seguinte solicitação:

Disponibilizar o dispositivo de rápida aferição de glicose (Freestyle Libre), na rede pública municipal de saúde, para os usuários crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, residentes no município, que preencham todas as exigências dos critérios do Protocolo de Inclusão de Pacientes para uso de Sensores Freestyle Libre.

Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro
Paráculo: Podemos
Vice Secretário Mesa Direta /

JUSTIFICATIVA

A sugestão pauta-se na análise quanto a possibilidade e a viabilidade, dentro das condições do município, de disponibilizar na rede pública municipal de saúde o dispositivo de rápida aferição de glicose (Freestyle Libre) para os usuários crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, residentes no município, que preencham todas as exigências dos critérios do Protocolo de Inclusão de Pacientes para uso de Sensores Freestyle Libre.

Trata-se de um sensor de glicose que pretende ser um substituto das glicemias capilares, uma vez que nele é desnecessária a punção dolorosa do dedo para a obtenção da gota de sangue, para a leitura da glicose.

Dessa forma, o paciente deve “escanear” ou passar o leitor por cima do sensor (que deve ser inserido na região posterior do braço). Não há alarmes, pois não é um sensor em tempo real. O sistema é resistente à água e mede a glicose no intervalo de cada minuto. No leitor, o paciente pode verificar diversos dados em tempo real, retrospectivos às últimas 8 horas.

Cabe destacar que tal tecnologia possibilita também a redução dos insumos utilizados por paciente, bem como a redução da dor e de desconfortos no momento da aferição da glicose, ademais, o monitoramento confiável da



glicose diminui consideravelmente as chances de complicações associadas ao diabetes e consequentemente, o número de internações e de possíveis óbitos por eventos incontroláveis.

Nos colocamos à disposição e a serviço da administração para quaisquer esclarecimentos e auxiliar naquilo que for necessário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2022.



Igor Gustavo Dias

Vereador